

DECRETO Nº 42/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$463.270,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **463.270,00**

Anulação

02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA					
	35	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		5.000,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	36	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		5.500,00			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	38	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		13.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS					
	50	04.123.0002.2045.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	64	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE		18.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

67	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.500,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
70	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	5.950,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
89	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
96	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
109	12.365.0007.2007.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.500,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
02	05	00	DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR			
117	12.362.0010.2010.0000	APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	1.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	230 000	ENSINO MÉDIO				
02	07	00	FUNDEB			
195	12.367.0006.2009.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	500,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS				

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

182	12.365.0007.2020.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESC				
02	08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
212	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	2.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
02	08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
214	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	3.520,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
215	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
216	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	28.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	800 000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE E				
225	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	14.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
229	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	22.400,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
233	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	3.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	01			TESOURO				
	301	000		ATENÇÃO BÁSICA				
234	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	10.600,00			
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	301	000		ATENÇÃO BÁSICA				
237	10.302.0013.2024.0000			ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	127.000,00			
	3.3.71.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNC	F.R.:	0	05	00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	302	000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				
253	10.304.0014.2026.0000			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.750,00			
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
	01			TESOURO				
	303	000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
02	08	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
245	10.303.0015.2025.0000			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42.000,00			
	3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	05	00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	304	000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
02	10	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
283	08.244.0017.2030.0000			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	9.500,00			
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01			TESOURO				
	510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
292	08.244.0017.2030.0000			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	13.350,00			
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
298	08.334.0019.2033.0000			APOIO AO TRABALHADOR	25.000,00			
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01			TESOURO				
	510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
02	12	00		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
311	15.451.0018.1004.0000			INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	25.600,00			
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	13	00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO						
355	17.512.0020.2037.0000		SANEAMENTO GERAL		24.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	140	000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁ						
363	17.512.0020.2038.0000		SANEAMENTO GERAL		1.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
367	17.512.0020.2038.0000		SANEAMENTO GERAL		4.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	16	00	DIVISÃO DE CULTURA						
400	13.392.0003.2042.0000		DESENVOLVIMENTO CULTURAL		500,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	CHEFIA DO EXECUTIVO						
19	04.122.0002.2002.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-8.000,00				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
20	04.122.0002.2002.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-10.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

23	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
25	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
27	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-58.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
30	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
37	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
41	04.122.0002.2003.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
43	04.122.0002.2003.0000 4.4.90.52.00 01 120 000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ALIENAÇÃO DE BENS	-3.250,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
61	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-17.000,00			

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	3.3.90.30.00 05 282 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	F.R. Grupo: 0	05	00
66	12.361.0006.2004.0000 3.3.90.40.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.700,00 F.R. Grupo: 0	01	00
69	12.361.0006.2004.0000 3.3.90.93.00 05 200 000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
75	12.361.0006.2005.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
93	12.365.0007.2006.0000 3.3.90.39.00 01 212 000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
104	12.365.0007.2007.0000 3.3.90.30.00 05 281 000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
02	05 00	DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR			
114	12.362.0010.2010.0000 3.3.90.30.00 01 230 000	APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO MÉDIO	-1.100,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	05 00	DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR			
118	12.362.0010.2010.0000	APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	-5.000,00		

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	230	001	AUXÍLIO TRANSP.ALUNOS - ENSINO MÉDIO				
02	07	00	FUNDEB				
184	12.365.0007.2020.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-16.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272	000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESC				
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
204	10.122.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-2.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE - GERAL				
209	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-9.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA				
211	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA				
213	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-14.020,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA				
217	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00			
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA				
218	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.750,00			

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
221	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-11.350,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA				
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
236	10.302.0013.2024.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-127.000,00			
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TRANSFERÊNC				
	302 000	TESOURO				
		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				
243	10.303.0015.2025.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-42.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
278	08.244.0017.2030.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
291	08.244.0017.2030.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
293	08.244.0017.2031.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
297	08.334.0019.2033.0000	APOIO AO TRABALHADOR	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
02	11	00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

304	08.244.0021.2034.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-5.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
309	08.244.0021.2034.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	312	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	-25.600,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	361	17.512.0020.2038.0000	SANEAMENTO GERAL	-1.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	17	00	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
	407	27.812.0009.2043.0000	INFRAESTRUTURA E PROM DO ESP. LAZER E RECREAÇÃO	-500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
Anulação (-)							-463.270,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de Agosto de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos